

Boletim de Serviço

nº 528, de 25 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

CONSULTORIA JURÍDICA	5
ORDEM DE SERVIÇO	5
Ordem de Serviço-SEI nº 1, de 16 de novembro de 2018.....	5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	5
MANUAL DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA.....	5
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
REGULAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 3, de 23 de janeiro de 2019	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 104, de 23 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 108, de 25 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 113, de 25 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 114, de 25 de janeiro de 2019	8
Portaria-SEI nº 115 de 25 de janeiro de 2019	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 116, de 25 de janeiro de 2019	9
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 105 de 23 de janeiro de 2019	9
Portaria-SEI nº 109 de 25 de janeiro de 2019	9
Portaria-SEI nº 110 de 25 de janeiro de 2019	10
Portaria-SEI nº 111 de 25 de janeiro de 2019	10
Portaria-SEI nº 112 de 23 de janeiro de 2019	11
Portaria-SEI nº 119 de 25 de janeiro de 2019	11
CONCESSÃO DE LICENÇA	11
Portaria-SEI nº 117, de 25 de janeiro de 2019	11
TRANSFERÊNCIA	12
Portaria-SEI nº 118, de 25 de janeiro de 2019	12
Portaria-SEI nº 121, de 25 de janeiro de 2019	12
PERMUTA.....	13
Portaria-SEI nº 102, de 23 de janeiro de 2019	13
Portaria-SEI nº 106, de 23 de janeiro de 2019	13
Portaria-SEI nº 107, de 23 de janeiro de 2019	14
PROCESSO SELETIVO.....	14

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
INSTITUIÇÃO DE NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	15
Portaria-SEI nº 01, de 15 de janeiro de 2019	15

CONSULTORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço-SEI nº 1, de 16 de novembro de 2018

A Consultora Jurídica junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da citada Empresa Pública, aprovado na 49ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2016, e

Considerando a Norma Operacional Conjur nº 01, de 23 de dezembro de 2016, que conceitua, conforme art. 39, I, que ordem de serviço "é o ato normativo interno por meio do qual a Consultoria Jurídica formalizará determinação para a realização de atividade específica, fixando os elementos a serem atendidos";

As medidas administrativas que estão sendo adotadas pela Ebserh no sentido de evitar e coibir a prática de assédio moral e sexual;

O Despacho com força de recomendação do Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito Civil nº 001467.2018.10.000/1;

A necessidade de estabelecimento de fluxo para fins de comunicação à gestão de processos judiciais que envolvem fatos relacionados a assédio moral e sexual, resolve:

Art. 1º Ao tomar conhecimento de processo judicial que envolva alegação de fatos relacionados a assédio moral e/ou sexual no âmbito da Ebserh, a Consultoria Jurídica e/ou Setor Jurídico, conforme o caso, deverá encaminhar a petição inicial à respectiva Ouvidoria, servindo a exordial como peça de informação/denúncia, bem como à Diretoria de Gestão de Pessoas ou Gerência Administrativa, respectivamente, para ciência e providências.

§1º Todas as decisões judiciais, em cognição sumária ou definitiva, proferidas no processo judicial devem ser imediatamente encaminhadas aos órgãos mencionados no caput, como complementação de informações, independente de trânsito em julgado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação para as novas ações judiciais.

Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MANUAL DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

[Acesse o Manual de Relacionamento com a Imprensa](#)

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

REGULAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTO

Portaria-SEI nº 3, de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de normatizar o funcionamento dos Setores de Suprimentos da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de implementação de processos e mecanismos para atendimento da Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de padronizar o controle e monitoramento da qualidade, especificações de materiais e aprovação de ordens de compra;

Considerando que a adequada gestão dos almoxarifados da Rede Ebserh aprimorará os processos de análise de preços, giro de estoque, custo de aquisição, abastecimento, qualidade dos materiais, especificações de itens e economicidade nas aquisições:

Art. 1º Instituir o Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos no âmbito da Rede Ebserh, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O regulamento tem como objetivo normatizar o funcionamento dos setores de gestão de materiais de consumo e medicamentos de forma estruturada e eficiente.

Art. 3º Este regulamento deverá ser utilizado pelas unidades hospitalares que compõem a Rede Ebserh, com o propósito de uniformizar a execução das atividades de gestão de materiais de consumo e medicamentos.

Art 4º As propostas de alteração do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos, deverão ser encaminhadas formalmente à Diretoria de Atenção à Saúde.

Parágrafo único. As alterações do regulamento serão publicadas por meio de portaria específica no Boletim de Serviços da Ebserh.

Art. 5º As unidades hospitalares deverão implementar as ações previstas no regulamento no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

[Acesse](#) Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 104, de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula Siape nº 2232170, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 108, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear THAIS LOURES BELLO, matrícula Siape nº 1066450, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (CH-UFPR), da rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do CH-UFPR, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 113, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO ROCHA MARTINS, matrícula Siape nº 1924686, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 114, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear MADELON NOVATO RIBEIRO, matrícula Siape nº 3048169, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 115 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2558783, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do HUGG-Unirio, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 116, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar TATIANE LUIZA DA COSTA, matrícula Siape nº 1425661, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da rede Ebserh, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 105 de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar TAIANA MOITA KOURY ALVES, matrícula Siape nº 2419374, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, ocupado atualmente por Sílvio José Ferreira Vasconcelos, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 109 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE SOUZA COSTA, matrícula Siape nº 3048102, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, ocupado atualmente por José Ivaldo Coelho Costa, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 110 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA HELENA PORTILHO DE BARROS, matrícula Siape nº 1153489, substituta do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, ocupado atualmente por Lourival Rodrigues Marsola, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos do Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente substituta, a contar de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 111 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar TERESA CRISTINA VIEIRA MARTINS, matrícula Siape nº 1422780, substituta do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, ocupado atualmente por Ana de Fátima Moraes Brito, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos do Gerente de Atenção à Saúde substituta a contar de 06 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 112 de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA GIBRAN POGIBIN, matrícula Siape nº 1891054, substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, ocupado atualmente por Alessandra Fabris Figueredo, no período de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos do Chefe do Setor de Administração substituta, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 119 de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA AMARAL DAL SASSO, matrícula Siape nº 1767353, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Qualidade Assistencial da Ebserh, ocupado atualmente por Helaine Carneiro Capucho, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1384, de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim nº 467, de 25 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 117, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à empregada EDINÊ DA SILVA CRUZ, matrícula Siape nº 2027635, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Ebserh-Sede, por 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 118, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 00116897-35.2017.5.16.0003, 4ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de GAUSSIANNE DE OLIVEIRA CAMPELO, matrícula Siape nº 1858618, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 121, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000016-41.2019.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de TIAGO LUIS MACEDO FRANCO, matrícula Siape nº 1582369, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 102, de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017 resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas MITALI CAVALCANTE BRITO, matrícula Siape nº 3004205, Técnico em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (CH-UFPR), para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT); KEILA DA ROCHA TINOCO, matrícula Siape nº 2347823, Técnico em Enfermagem, do HDT-UFT, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam); e MIREILLE SOUZA DA SILVA, matrícula Siape nº 2224516, Técnico em Enfermagem, do HUGV-Ufam, para o CH-UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 106, de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017 resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas EDILENE CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2998647, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e VALDIMARY LEITE, matrícula Siape nº 2255519, Técnico em Enfermagem, do Hupes-UFBA, para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-Sei entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 107, de 23 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017 resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados REGINA SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 2998711, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e THIAGO ARAUJO FONTES, matrícula Siape nº 2391730, Técnico em Enfermagem, do Hupes-UFBA, para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº87, de 25 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018; e

Considerando a Ação Civil Pública nº 0003905-68.2016.403.6002, ajuizada pelo Ministério Público Federal, em face da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

Considerando a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT;

Considerando a finalização do contrato dos profissionais selecionados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018 para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados – HU-UFGD, o que impõe a realização, em caráter emergencial, de novo Processo Seletivo Público Simplificado para atendimento à aludida Ação Civil;

Considerando ainda a publicação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 01/2019 – EBSERH/HU-UFGD, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 01/2019 – EBSERH/HU-UFGD do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD, a qual ficará responsável pela execução do processo,

compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

I. Noelma Santos de Souza, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, matrícula nº 1769691 (Presidente da Comissão);

II. Luiz Augusto Freire Lopes, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula nº 595861;

III. Denize Cordoba Mendonça Reginaldo, médica, matrícula 2129130;

IV. Alessandro Postal, Chefe do Setor de Atenção à Saúde da Mulher, matrícula nº 3895480.

§ 1º A Comissão terá como Presidente (a) Noelma Santos de Souza, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, matrícula SIAPE nº 1769691, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

§ 2º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, SIAPE 1826411 e Janaína Barros de Carvalho, Assistente Administrativo, SIAPE 2135628.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e aferição da veracidade da autodeclaração, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Portaria-SEI nº 01, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, no papel de Gestor de Segurança da Informação, ao qual foi designado ao

assumir o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, conforme Portaria SEI nº 78, de 6 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Normativos e procedimentos operacionais, que atendem ao disposto nas diretrizes da PoSIC e nas orientações do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Art. 2º Os normativos foram construídos balizados pela seguinte metodologia:

- Criação do documento;
- Contribuição técnica;
- Revisão;
- Aprovação; e
- Publicação.

Art 3º Todas as normas e procedimentos operacionais relativos à segurança da informação foram propostos pelo CGCIC, comitê responsável, cuja competência foi atribuída pelo Presidente da Ebserh, através da Portaria nº 34, de 14 de março de 2016.

Art. 4º Normas e Procedimentos aprovados pelo CGSIC:

1. [02-NO-CGSIC - Norma Operacional de Acesso](#)
2. [02-NO-CGSIC-PO-01 - Procedimento Operacional de Gerenciamento de Contas;](#)
3. [02-NO-CGSIC-PO-02 - Procedimento Operacional para Admissão;](#)
4. [02-NO-CGSIC-PO-03 - Procedimento Operacional para Desligamento;](#)
5. [02-NO-CGSIC-PO-05 - Procedimento Operacional para Acesso ao Sistema AGHU;](#)
6. [02-NO-CGSIC-PO-06 - Procedimento Operacional para Acesso ao SIG;](#)
7. [02-NO-CGSIC-PO-07 - Procedimento Operacional para Acesso ao SEI;](#)
8. [02-NO-CGSIC-PO-08 - Procedimento Operacional para Acesso à Internet;](#)
9. [02-NO-CGSIC-PO-09 - Procedimento Operacional para Acesso à Intranet;](#)
10. [03-NO-CGSIC - Normal Operacional de Rastro de Auditoria em Sistemas Críticos;](#)
11. [03-NO-CGSIC-PO-01 - Rastro de Auditoria no Sistema AGHU;](#)
12. [03-NO-CGSIC-PO-02 - Rastro de Auditoria no Sistema SIG;](#)
13. [03-NO-CGSIC-PO-03 - Rastro de Auditoria no Sistema SIGP;](#)
14. [03-NO-CGSIC-PO-04 - Rastro de Auditoria no Sistema SEI;](#)
15. [03-NO-CGSIC-PO-05 - Rastro de Auditoria no Portal de Serviços de TI;](#)
16. [04-NO-CGSIC - Norma Operacional de Uso de E-mail;](#) e
17. [04-NO-CGSIC-PO-01 - Procedimento Operacional Assinatura de Email.](#)

Art. 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá suportar as atividades de apoio administrativo, recursos técnicos e humanos necessários na condução das normas e procedimentos operacionais, conforme adequação à natureza de suas atividades definidas no modelo de Gestão.

Art. 6º As normas e procedimentos serão disponibilizados na intranet, em portal a ser instituído pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), e compartilhado com a rede Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Ferreira dos Santos